

Um computador à Arte Livre — Associação dos Artistas Plásticos da Guarda;  
 Um computador à IMAN — Intervenção Mulheres Autónomas Norte Guarda;  
 Dois computadores à AEPALOPG — Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Portuguesa da Guarda;  
 Sete computadores à ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários na Guarda;  
 Dez computadores à Aldeia de Crianças S. O. S. da Guarda;  
 Um computador ao Instituto de São Miguel Patronato da Sagrada Família de São Romão;  
 Quatro computadores à Cáritas Diocesana da Guarda;  
 Um computador à Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia.

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Aviso n.º 4739/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Rosa Branca Almeida Figueiredo, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 26 de Março de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho n.º 9918/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 2 de Agosto de 1995, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deogo no vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para proceder à assinatura do contrato para execução da empreitada de fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar do edifício D da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria e a empresa SISTAVAC — Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

19 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Aviso n.º 4740/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2004, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso externo de ingresso geral para recrutamento de um técnico superior estagiário na área de biblioteca e documentação, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para este Instituto e suas unidades orgânicas.

2 — O lugar referido encontra-se dentro das disponibilidades fixadas pelo despacho n.º 5765/2005, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005. Foi efectuada a consulta a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, não existindo pessoal qualificado disponível.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido por um ano e para os lugares que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/91, de 10 de Julho, e legislação complementar.

5 — Conteúdo funcional — conceber e planear serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores,

definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, apoiar e orientar o utilizador dos serviços, promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — Local de trabalho — situa-se no distrito de Lisboa.

7 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

- Licenciatura complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos-Leis n.ºs 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26 026 e 49 009, respectivamente de 7 de Novembro de 1935 e de 16 de Maio de 1969;
- Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, ambas de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;
- Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais de duração não inferior a dois anos ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

10.1 — Prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, que incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se transcreve:

### «Programa de provas de conhecimentos específicos

1 — Estrutura orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa:

1.1 — Atribuições e competências.

2 — Catálogo colectivo das bibliotecas portuguesas em linha POR-BASE; origem, definição e objectivos.

3 — Normalização do processo bibliográfico, regras e instrumentos normativos; formatos UNIMARC, classificação decimal universal.

4 — Organização de documentos:

4.1 — Ordenação, classificação, indexação e conservação.

5 — Serviços ao público:

5.1 — Normas e princípios sobre a comunicação e acessibilidade.

6 — Preservação e conservação de documentos.

7 — Novas tecnologias da documentação.»

10.2 — Avaliação curricular, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional;

10.3 — Entrevista profissional de selecção, ponderando-se, nomeadamente, a facilidade de expressão, a capacidade de síntese e a motivação e adequação dos conhecimentos gerais ao conteúdo do lugar a prover.

11 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na prova conhecimentos específicas e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.